



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 383/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, que seja realizada a reforma do coletor de lixo situado na Rua Santos Dumont, por trás do Colégio Henrique de Barros e Silva, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

O referido coletor de lixo encontra-se em condições inadequadas para o uso diário dos moradores, prejudicando o armazenamento correto dos resíduos e contribuindo para o acúmulo de lixo no entorno.

- A reforma é necessária para:
- Garantir melhores condições de higiene e limpeza urbana;
- Evitar a proliferação de insetos e animais, que podem causar riscos à saúde da população;
- Melhorar o aspecto visual da via, beneficiando moradores, estudantes e toda a comunidade que circula pela região;
- Organizar a coleta de resíduos, tornando o serviço mais eficiente.

Por se tratar de uma área próxima a uma instituição de ensino, a manutenção adequada se faz ainda mais urgente, visando a segurança e o bem-estar dos estudantes e da população em geral. Diante do exposto, solicito a aprovação desta Indicação e o pronto atendimento pelo Poder Executivo Municipal.

Ribeirão/PE, 03 de dezembro de 2025.

Eliseu Miranda de Barros Silva
Eliseu Miranda de Barros Silva

Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CONTRA <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Em <u>03</u> de <u>dezembro</u> de <u>2025</u>	
Presidente	

